

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-8198/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
KAYQUE MOURA DE ALMEIDA	Policial Militar	300.108-8-4			135,60
JOSÉ RAIMUNDO LUZ NEPOMUCENO	Policial Militar	303.932-1-X			135,60

*** **

PORTARIA Nº0210/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004467/2026-13, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0210/2026-GS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-1098/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Rafael Rodrigues	Policial Militar	304.186-1-1	01 revólver cal.38;	1224,00	81,60
Tassio Ferreira de Sousa	Policial Militar	308.768-6-5	01 revólver cal.32;		81,60
Francisco Adriano Gomes Lima	Policial Militar	307.760-1-1	04 munições cal.32		81,60
André Claudio de Araújo Ferreira	Policial Militar	309.104-5-1			81,60
Mario Cesar Pereira de Menezes	Policial Militar	308.288-1-X			81,60
Francisco Allef Bernardo Tavares	Policial Militar	300.185-4-0			81,60
Daniel Roque Teixeira	Policial Militar	300.056-3-5			81,60
Elias Nunes de Araújo Filho	Policial Militar	304.524-1-0			81,60
Ricardo Santos Bonfim	Policial Militar	303.561-1-X			81,60
Nadiógeses Pereira Morato	Policial Militar	306.501-1-5			81,60
Marcos Antônio Miranda de Jesus	Policial Militar	305.690-1-6			81,60
Gilmar Santana Gomes	Policial Militar	308.206-1-4			81,60
Jameson da Silva Sena	Policial Militar	308.680-9-9			81,60
Renato Alves da Conceição	Policial Militar	309.081-9-8			81,60
Sérgio Coutinho Santos	Policial Militar	309.016-0-6			81,60

*** **

PORTARIA Nº0221/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.001296/2026-81, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0221/2026-GS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-8/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EVERTON PINHEIRO DA SILVA	Policial Militar	136.491-1-1	01 revólver cal.38;	1.260,00	180,00
WAGNER PAULA SILVA	Policial Militar	305.089-1-2	01 revólver cal.32;		180,00
MAGNO GOMES TEIXEIRA	Policial Militar	587.565-1-2	06 munições cal.32;		180,00
CÍCERO ROBSON PEREIRA DE LACERDA	Policial Militar	307.289-1-2	04 munições cal.38		180,00
TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	Policial Civil	300.112-9-5			180,00
FRANCIMÁRIO SÉRGIO DAMASCENO JÚNIOR	Policial Civil	300.106-6-3			180,00
FERNANDO LEAL DE SOUSA	Policial Civil	300.106-2-0			180,00

*** **

PORTARIA Nº0222/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP10061.080763/2025-21, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0222/2026-GS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-8150/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Josadaque Silva Lima	Policial Militar	306.291-1-6	01 pistola cal.9;	1.578,00	315,60
Urano Tavares Filho	Policial Militar	308.872-6-3	19 munições cal.9;		315,60
Edalbo André Guimarães Malta Júnior	Policial Militar	309.178-7-1	01 carregador		315,60
Thiago Melo Alcantara	Policial Militar	300.006-8-4			315,60
Samuel Jonatas Araújo	Policial Militar	309.012-2-3			315,60

*** **

PORTARIA Nº0227/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.080890/2025-21, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0227/2026-GS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº488-12833/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcos Antônio Miranda de Jesus	Policial Militar	305.690-1-6	01 espingarda cal.12;	606,00	60,60
Gilmar Santana Gomes	Policial Militar	308.206-1-4	01 munições cal.12		60,60

